



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



EDITAL Nº036 /2013- PPGSOF

Boa Vista, 25 de outubro de 2013.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Fronteiras (PPGSOF), da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº **001/2013-PPGSOF/CCH/UFRR** aprovada pelo Colegiado do Curso em 30/07/2013, torna público o presente **Edital para chamada de credenciamento de novos professores no quadro docente do Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (UFRR)**, nos termos aqui estabelecidos.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital objetiva credenciar, no mínimo, 05 (cinco) professores e pesquisadores no quadro de docentes do PPGSOF.

1.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 03 (três) vagas para professor permanente e/ ou colaborador para a Linha de Pesquisa Fronteiras e processos socioculturais
- b) 02 (duas) vagas para professor permanente e/ ou colaborador para a Linha de Pesquisa Sociedade e Política.

2. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

2.1. A solicitação de credenciamento para orientação, pesquisa e atividades de ensino deverá ser feita por requerimento encaminhado pelo docente à Comissão de Pós-graduação do PPGSOF. O requerimento deve explicitar os motivos pelos quais solicita o credenciamento; especificar a(s) linha(s) de pesquisa em que o docente pretende atuar e a relação com os projetos de pesquisa no qual se encontra engajado; as disciplinas que pretende ministrar, pelo menos uma disciplina ao ano e sua disponibilidade de trabalho no Programa. O requerimento deve estar acompanhado do currículo Lattes completo e atualizado com a produção científica dos últimos 03 (três) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



2.2. O candidato a docente do quadro permanente ou colaborador deve atender aos requisitos definidos na Resolução nº **001/2013-PPGSOF/CCH/UFRR**, de 30/07/2013 e os especificados abaixo:

- a) possuir titulação de Doutor e ter experiência em formação de recursos humanos, preferencialmente experiência em orientação de discentes (PIBIC/PIVIC, PIBIT, TCC, especialização, mestrado ou doutorado);
- b) possuir formação vinculada compatível com a (s) linha (s) de pesquisa do PPGSOF em que pretende atuar;
- c) comprovar número médio de publicações em periódicos indexados, nos últimos três anos, anteriores à solicitação, somando publicações ou aceites no ano vigente, de acordo com os critérios Qualis Capes de classificação de periódicos em vigência;
- d) Apresentar proposta de ministrar anualmente pelo menos uma disciplina do Programa;
- e) Apresentar documento contendo plano de trabalho que pretenda implementar no programa.

2.3. As vagas de que trata o presente Edital serão definidas de acordo com a avaliação da produção científica do candidato, e o interessado **poderá ser credenciado como docente permanente ou colaborador** do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF). O número de docentes colaboradores externos ao PPGSOF não poderão ultrapassar 30% do número de professores permanentes, conforme regras presentes no documento de área 2013 para a área Interdisciplinar, estabelecido pela CAPES.

2.4. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior Qualis Capes de classificação de periódicos em vigência dentro do conjunto da produção bibliográfica;
- b) maior nota no plano de trabalho;
- c) maior nota na análise do currículo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período **de 01 novembro a 02 de dezembro de 2013**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira.

3.2. Do local da inscrição: os interessados formalizarão as inscrições, como disposto a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS**



3.2.1. Pessoalmente ou por procuração específica na secretária do PPGSOF, na Universidade Federal de Roraima (UFRR) Centro de Ciências Humanas (CCH). Coordenação do Programa de Pós-graduação (PPGSOF). Av. Ene Garcez, 2413, Bloco do CCH, sala 41. Aeroporto. Boa Vista-RR. CEP 69.309-300. Contatos (95)3623-4489 ou pelo correio eletrônico ppgsofufrr@ymail.com, ppgsof@ufr.br.

3.2.2. Via postal por meio de SEDEX com Aviso de Recebimento – AR, com postagem até o dia 25 de novembro, dirigido à Coordenação do PPGSOF, ao mesmo endereço encontrado no item 4.2.1.

3.2.3. O deferimento das inscrições será divulgado no site do Curso de Pós-Graduação Sociedade e Fronteiras (www.ufr.br/ppgsof) no dia 04 de dezembro de 2013.

3.2.4. Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que protocolado no endereço mencionado no item 3.2.1, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do deferimento das inscrições.

3.3. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador devidamente constituído deverá entregar ou encaminhar por via postal os seguintes documentos:

- a) Requerimento ao Colegiado do Curso solicitando o credenciamento com exposição de motivos para sua vinculação ao PPGSOF e a linha de pesquisa que pretende atuar, bem como a relação com a pesquisa em desenvolvimento e as disciplinas que pretende administrar.
- b) Cópia do diploma de doutorado;
- c) Cópia de documento de identidade e CPF;
- d) Currículo Lattes em versão completa com a produção dos últimos 03 (três) anos, caracterizados como artigos em periódicos, livros, capítulos de livro e trabalhos completos em anais;
- e) Comprovação de orientação de estudantes de iniciação científica, monitoria, tutoria, especialização, mestrado e/ou doutorado;
- f) Apresentar documento contendo plano de trabalho (ensino, pesquisa e orientação) que pretenda implementar no programa, contendo cronograma de ação à curto, médio e longo prazo.



4. DA ANÁLISE, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL.

4.1. O processo deverá ser analisado pela Comissão Pós-graduação ou a quem ela delegar, com base nos critérios e normas dispostos na Resolução nº 001/2013-PPGSOF/CCH/UFRR, em atenção ao art. 9º, VIII do Regimento do PPGSOF.

a) A comissão emitirá parecer sobre a proposta de credenciamento, indicando a classe a qual o interessado deva ser credenciado (permanente ou colaborador), cabendo ao Colegiado consubstanciar e deliberar, em reunião, sobre o credenciamento.

4.2. A comissão analisará a proposta de ingresso do docente ao quadro do PPGSOF com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando critérios qualitativos e quantitativos e considerando a adequação e a pertinência:

- a) Ao Projeto Pedagógico do curso;
- b) A vinculação à (s) linha (s) de pesquisa pretendida(s);
- c) Ao conjunto da produção bibliográfica;
- d) A proposta de ministrar anualmente disciplina (s) e;
- e) Ao plano de trabalho apresentado.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

5.1. Os docentes credenciados terão as seguintes atribuições:

- a) orientar e acompanhar o aluno no planejamento e execução do projeto de dissertação, dentro de uma das linhas de pesquisa do programa;
- b) acompanhar o aluno ao longo do Curso, na escolha e desenvolvimento de disciplinas e atividades;
- c) emitir parecer em processos solicitados pelo Coordenador do Colegiado;
- d) ministrar disciplinas;
- e) tentar obter financiamentos para desenvolvimento dos projetos;
- f) fazer parte de bancas julgadoras de dissertações;
- g) conduzir o orientando a fim de que a defesa de sua dissertação seja realizada dentro dos prazos para integralização presentes no Regimento, sem que haja prejuízo ao Programa.
- h) participar das reuniões do Colegiado e ou de outras reuniões para as quais for convocado(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O credenciamento terá validade, inicialmente, pelo prazo de 03 anos. A cada triênio a Comissão de Pós-Graduação avaliará o cumprimento dos critérios estabelecidos na Resolução nº 001/2013-PPGSOF/CCH/UFRR e o docente que não atingir, minimamente, os referidos critérios, poderá ser remanejado para a condição de docente colaborador ou ser descredenciado do programa.

6.2. A inscrição do candidato à vaga de docente/orientador implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

6.3. Na pontuação dos livros será considerada a classificação de livros da Área CANTER na CAPES, que compreende por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas), contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.

6.4. O resultado da seleção será divulgado **até o dia 20 de dezembro de 2013.**

6.5. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação Sociedade e Fronteiras, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço <http://www.ufrr.br/ppgsf>.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-graduação do PPGSOF.

Prof.^a. Dr.^a. Francilene dos Santos Rodrigues
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS**



**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	25/10/2013
Inscrições	01/11 a 02/12/2013
Homologação	04/12/13
Recurso	05 e 06/12/2013
Seleção	16 a 19/12/2013
Resultado Final	20/12/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do Candidato:

Nome completo (sem abreviações):	
Data de Nascimento:	
Local de Nascimento:	
Nacionalidade: () Brasileira () Outras:	
RG ou Passaporte:	
Órgão emissor e local:	Data de emissão:
CPF:	
Endereço:	
Compl. End.:	Bairro:
Cidade:	CEP:
Telefone(s):	Celular:
E-mail:	
Disciplinas que pretende ministrar (Verificar Projeto Pedagógico disponível em www.ufrr.br/ppgsf)	
Linha de pesquisa:	
() Sociedade e Política	
() Fronteiras e Processos socioculturais	

Boa Vista, ___ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato.